



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 68/2019

de 7 de novembro

Sumário: Ratifica o Acordo de Parceria sobre as Relações e a Cooperação entre a União Europeia e os Seus Estados-Membros, por um lado, e a Nova Zelândia, por outro, assinado em Bruxelas, em 5 de outubro de 2016.

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *b*), da Constituição, o seguinte:

É ratificado o Acordo de Parceria sobre as Relações e a Cooperação entre a União Europeia e os Seus Estados-Membros, por um lado, e a Nova Zelândia, por outro, assinado em Bruxelas, em 5 de outubro de 2016, aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 223/2019, em 10 de maio de 2019.

Assinado em 25 de outubro de 2019.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

Referendado em 30 de outubro de 2019.

O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

112730416